

APROVADO NA SESSÃO

DA CÂMARA

LEI 1912/2019



John S.

2019



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

Emenda modificativa nº 100/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para que se desenvolva e promova atividades educacionais de qualificação Profissionalizante, ações produtivas e de geração de renda e outras em atendimento da comunidade em geral, na área de robótica básica e desenvolvimento de games.

Interessado: INSTITUTO LATTES
CNPJ: 13.392.357/0001-04

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao serviços sociais e desportivos, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o INSTITUTO LATTES, entidade civil sem fins lucrativos, que tem a natureza social, cultural, profissionalizante e educacional, com vasta experiência no atendimento ao bem comum e fomento de profissionalização, sendo de extrema importância social e trabalhos desenvolvidos pela referida instituição com participação comunitária, em Parauapebas.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de

Av. F S/N, Quadra 33, Lote Especial – Beira Rio II, 2º Andar – CEP: 68.515-000 - Parauapebas - PA

APROVADO NA SESSÃO
DA CPO
DE 19/12/2019
Enviado para Unica
Assinatura



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **INSTITUTO LATTES**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), para fins de contribuir com o desenvolvimento e fortalecimento comunitário no município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 11 de Dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita



APROVADO NA SESSÃO

DA CFO

DE 19/12/2019

Em Discussão - OK

Presente



PFM

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida

Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	1.000.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída

Órgão	02	GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO			
UO	0201	GABINETE DO PREFEITO			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
	04.122.3000.2.009	Relação institucional	33.50.41.00	15500000	1.000.000,00
TOTAL					1.000.000,00

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Paraúapebas
Kelen Adriana Coelho Mesquita
Vereadora
Legislatura 2017/2020

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita

Av. F S/N, Quadra 33, Lote Especial – Beira Rio II, 2º Andar – CEP: 68.515-000 - Paraúapebas - PA

